

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA  
EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR

**ANEXO 8**  
**ETAPAS DO EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR**

**Para se inscrever no Edital do Contribuinte Incentivador a empresa deve:**

- pagar ISS no Município do Rio de Janeiro.
- NÃO ser optante do Simples Nacional.

As etapas de todo o processo são:

**Etapa 1**

Inscrição online no site <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/incentiva/> de 1 a 31 de agosto de 2020;

**Etapa 2**

Envio (pelos Correios) imediato de documentação necessária (anexo 5) até o dia 3 de setembro de 2020;

**Etapa 3**

Acompanhar publicação da PRIMEIRA LISTA até 29 de setembro de 2020;

**Etapa 4**

Se inabilitado, entrar com recurso, se desejar, no período de até 3 dias úteis, após a primeira lista publicada, preenchendo formulário específico (anexo 7) e apresentando o que estiver pendente. Serão aceitos recursos postados nos Correios até o dia 02 de outubro de 2020;

**Etapa 5**

Acompanhar publicação da SEGUNDA LISTA até 13 de outubro de 2020;

**Etapa 6**

Prazo de recurso para questionamentos de valores de 3 dias úteis. Serão aceitos recursos postados nos Correios até o dia 16 de outubro de 2020;

**Etapa 7**

Acompanhar publicação da LISTA FINAL, até 21 de outubro de 2020;

**Etapa 8**

Receber no email do Representante Legal o arquivo do Termo de Adesão preenchido com os devidos dados, imprimir em 3 vias iguais, assinar e enviar (pelos Correios) à CCPC até 31 de outubro de 2020;

**O CONTRIBUINTE INCENTIVADOR HABILITADO DEVERÁ AINDA:**

- Participar, se convocado, do Conexão ISS (Rodada de Negócios e Ptch) (previsão: novembro/2020);
- Escolher um ou mais projetos culturais a incentivar, assinando Termo de Compromisso com estes – até 15 de dezembro de 2020;
- Comparecer ao treinamento do Sistema de Direcionamento Online – previsão: fev/2021;
- Receber senha para acesso ao sistema de Direcionamento Online – previsão: fev/2021;
- Março/2021 - Início dos direcionamentos mensais (10 a 20 de cada mês) pelo Sistema de Direcionamento Online pelo link: <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/direcionamento> .

Obs.: Calendário sujeito a alterações.